

**PORTARIA COFEN Nº 1475 DE 17 DE JULHO DE 2025**

O **Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 60/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.004738/2025-62;

CONSIDERANDO o Memorando nº 81/2025 COFEN/GABIN/ASPLAN (SEI nº 09147370);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear **Sra. Luciana Paschoal Pinheiro Freitas**, matrícula nº 269, à função gratificada de Encarregada de Proteção de Dados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **com efeitos a partir do dia 21 de julho de 2025**.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Coren-RO 63.592-ENF-IR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 17/07/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0927330** e o código CRC **E16D215E**.